



Município de Guaíra
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



DECRETO 5461, DE 21 DE AGOSTO DE 2019.

"Nomeia os membros da Comissão Mista de Reavaliação de Informações."

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 26 do Decreto 4723 de 01 julho de 2016, alterado pelo Decreto 5382 de 13 de maio de 2019, ficam nomeados os membros da Comissão Mista de Reavaliação de Informações, integrado por seus representantes, titular e suplente, de acordo com a seguinte composição:

I – Controle Interno (Coordenação)

Titular: Paulo Cesar Romanelli

Suplente: Meire Cristina de Sousa

II – Diretoria de Transparência, Justiça e Segurança

Titular: Esmeraldo Palhares Alves

Suplente: Patrícia de Freitas Barbosa

III – Diretoria de Finanças

Titular: Dhiego Augusto Solino Feitosa

Suplente: Wilson Manoel A. Ferreira Junior

IV – Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Leila Alves de Freitas Pita

Suplente: Silvana Borges Oliveira Lima

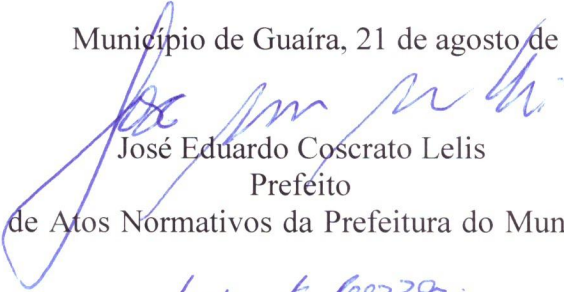
V – Diretoria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Titular: Maria de Fatima Moreti Ferreira Dias

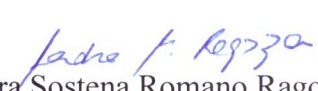
Suplente: Ana Paula Leonardo Nogueira Santos

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guaíra, 21 de agosto de 2019.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos